



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 516/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que as obras públicas realizadas por terceiros, pela legislação em vigor, tem garantias de 5 anos;

Considerando ainda que o Vereador que subscreve este Requerimento, cumprindo o que determina a legislação em vigor, oficiou o Poder Executivo informando que determinado loteamento estava com a pavimentação asfáltica danificada, bem antes dos 5 anos e que, após verificação e constatação, a Administração Municipal impetrou ação judicial cobrando do loteador a recuperação asfáltica;

E para se evitar outras ações e possíveis prejuízos ao erário publico, é que se justifica o requerimento em epigrafe.

Pelo exposto, REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, envie à esta Casa de Leis cópia dos Termos de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura dos loteamentos que cumpriram as exigências da Legislação em vigor, no período de Janeiro de 2010 até a presente data.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de Dezembro de 2015.

JURANDIR B. DA SILVA
VEREADOR

